



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021-004-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-SRP/PMC/20201  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021-SRP/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 021/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 03 DE JUNHO DE 2021.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRÉ-MOLDADO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, E A EMPRESA HC PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI (HC ENGENHARIA) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. João Vitor Rocha Azevedo, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Corrente-PI.

**CONTRATADA: HC PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI (HC ENGENHARIA)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.961.835/0001-67, sediada na Rua dos Estudantes, nº 56, Bairro Centro, Corrente- PI, representada neste ato pelo Sr. Hiago Corado Lustosa, CPF nº 022.913.743-11.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 021/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material pré-moldado, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 021/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos, PRÓPRIO, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 52.830,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e trinta reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA/ FAB.	QNT.	V. UNT	V. TOTAL
11	LAJE EM CONCRETO 1,20 M X 1,00 M X5CM	UNIDADE	HC ENGENHARIA	60	R\$ 103,00	R\$ 6.180,00
12	BLOQUETE SEXTAVADO 30 CM X 30 CM X 8CM	UNIDADE	HC ENGENHARIA	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
13	BLOQUETE SEXTAVADO 30 CM X 30 CM X 6 CM	UNIDADE	HC ENGENHARIA	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
14	MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (0,30 X 0,70 X0,10M)	UNIDADE	HC ENGENHARIA	900	R\$ 21,50	R\$ 19.350,00
						<b>R\$ 52.830,00</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.  
**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 24 de junho de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
João Vitor Rocha Azevedo

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**HC PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI (HC ENGENHARIA)**  
Hiago Corado Lustosa

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021-004-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

**CONTRATADO:** HC Projetos e Engenharia EIRELI (HC Engenharia) CNPJ nº 33.961.835/0001-67

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material pré-moldado, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 021/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

**VALOR:** R\$ 52.830,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e trinta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2021

**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIOS, no elemento de despesas 339030 – Material de consumo.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** João Vitor Rocha Azevedo

**Contratado:** Hiago Corado Lustosa